

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

A AUTOPISTA LITORAL SUL S.A. (“Litoral Sul” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.313.969/0001-97, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2011.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido	R\$ 21.560.876,52
Reserva Legal	R\$ 1.078.043,83
Dividendos propostos	R\$ 5.120.708,17
Reserva de Lucros	R\$ 15.362.124,52

Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2011, foi constituída reserva legal de R\$1.078.043,83 (um milhão, setenta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta e três centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos, apenas o valor mínimo estabelecido no estatuto social, no valor de R\$5.120.708,17 (cinco milhões, cento e vinte mil, setecentos e oito reais e dezessete centavos), uma vez que a Companhia está obrigada a não realizar distribuição de dividendos em valor superior ao percentual indicado no §2º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, por força do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social, em 12 de julho de 2011.

Retenção de Lucros

A proposta da administração é a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, no valor de R\$15.362.124,52 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em razão da obrigação contratual assumida pela Companhia junto ao BNDES, indicada acima no item “distribuição de dividendos”.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.